

PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL AVENIDA “TERRA”, () SITUADA NO
BAIRRO VITÓRIA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
JAIRO ERNESTO SCHEMES”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida Terra, situada no bairro Vitória, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida “JAIRO ERNESTO SCHEMES”.

Art. 2º. A Avenida Terra denominada de JAIRO ERNESTO SCHEMES: limita-se ao Sul: com a Rua Cruzeiro do Sul; ao Norte: Avenida Don José Dalvid; ao Leste e a Oeste: com as Ruas Anéis de Saturno, Sistema Solar, Universo, Eclipse, Tritão, Estrela, Marte, Saturno, Lactea, Plutão, Asteróides, Mercúrio, Galaxia, Venus, Urano, Meteoro, Netuno e Avenida Netuno.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 155/2002.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
00/2023.**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Senhor. JAIRO ERNESTO SCHEMES.

Conclamo esta casa a homenagear o sr.Jairo Ernesto Schemes, Natural de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, O Sr. Jairo Schemes foi transferido pela Petrobras para São Mateus no ano de 1983, vindo com a família do Rio Grande do Sul, homem simples e com um coração imenso ele transbordava Amor, carinho, compreensão, bom exemplo para os filhos e netos. Este é o legado deixado por Jairo Ernesto Schemes, conforme relatou a viúva Inajara Schemes com quem esteve casado durante 55 anos até o seu falecimento.

Petroleiro aposentado, era um exímio Contador, ele trabalhava no setor financeiro da estatal, foi ex diretor do Sindipetro-ES, ex encarregado da Associação de Mantenedores-beneficiados da Petros (Ambep), ex presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) membro do Rotary Clube e ex membro-diretor do CEPE, Jairo teve três filhos, André Schemes, Paulo Schemes e Jorge Schemes, e também três netos, Paula, Ana Carolina e André Lucas, nascidos e criados em São Mateus-ES.

Aposentou-se no ano de 1990 decidindo permanecer nesta cidade que tanto amou, sendo um dos motivos o clima agradável, pois no Sul o frio sempre foi intenso, e principalmente porque se sentia em casa e muito bem acolhido nesta cidade.

Tinha grande estima e apreço por São Mateus, escolhendo-a como seu lar, e também dos seus filhos e netos, onde construiu grandes e calorosas amizades.

Faleceu em decorrência de um infarto fulminante, aos 79 anos de idade, sendo 35 anos destes residindo em São Mateus-ES. Desde sua partida, Jairo Schemes deixou eternas saudades aos familiares e aos Mateenses que conviveram em sua sincera e agradável companhia por todos estes anos.

São essas as razões que nos conduziram a propor o presente Projeto de renomeação deste Logradouro, para manifestar nossa gratidão e homenagear essa criança que sonhava em ser grande ajudar a mãe e com certeza sonhava em ser alguém na vida.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JAIRO ERNESTO SCHEMES

2788 780 04

MATRICULA

0235490155 2019 4 00072 210 0022852 81

SEXO Masculino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 79 anos de idade
NATURALIDADE Porto Alegre-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 017562/SSP-RS/ Secretaria de Segurança Pública- SP. Carteira de Trabalho nº 63069, Série 647-RS	ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
TELMO SCHEMES e TALITA CROUZELES SCHEMES. Residente na Rua Ivo Beltrame, 53, Boa Vista, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:46 horas(s)

DIA 02	MÊS 08	ANO 2019
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Roberto Arnizaut Silves, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - INSUFICIÊNCIA CORONARIANA - HIPERTENSÃO ARTERIAL -DIABETES MELLITUS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Cemitério Público do Município de São Mateus-ES

DECLARANTE
INAJARA GONÇALVES SCHEMES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Pelo Dr. Robson de Carli Favalessa, CRM nº 8344

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
 Declaração de Óbito nº 283830492. Data do Registro: aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecido era casado com INAJARA GONÇALVES SCHEMES, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Porto Alegre - 1ª Zona-RS, livro B-123, folha nº 86, termo nº 50358, Carteira de Trabalho nº 63069, benefício nº 083.814.199-4, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: ANDRÉ MAURÍCIO GONÇALVES SCHEMES, com 51 anos, PAULO GUILHERME GONÇALVES SCHEMES, com 53 anos. Data do sepultamento, 03 de agosto de 2019, às 10:00 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus

Oficial: **PEDRO ARI REAL AFONSO**

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 São Mateus-ES, 12 de agosto de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023549.NVE1902.02413
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Pedro Ari Real Afonso
Pedro Ari Real Afonso
 Oficial e Tabelião

Pedro Ari Real Afonso
 Oficial e Tabelião
 Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
 Sede - São Mateus-ES